

Excelentíssimo Senhor Juiz

Esquadrias Saraiva Ltda. requer digno-se Vossa Excelência deferir a desistência da recuperação, a ser procedida nos termos do disposto no § 4º do artigo 52 da Lei nº 11.101.

São Bento do Sul, 4 de setembro de 2018.

Ricardo Kurowsky 31545SC